



PESQUISA DE PREÇOS

ORGÃO: Núcleo Técnico de Manutenção

Data: 22/07/2025

ASSUNTO: PESQUISA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PORTÕES DE ACESSO NOVOS.

FORNECEDORES PESQUISADOS

FORNECEDOR 1 :

SÃO JOSÉ NATAL LTDA – ME CNPJ: 09.398.439.0001-99
Av. Roberto Freire nº 481, CCAB SUL, BL 06 LJ 04 – Capim Macio -Natal/RN –
CEP: 59078-600 - Contato: 3217-6414

FORNECEDOR 2 :

MVA SEGURANÇA ELETRÔNICA CNPJ: 20.267.574/0001-38
Rua Praia de Caraúbas nº 8824, Ponta Negra – Natal/RN – CEP: 59094-210
Contatos: Fone: (84) 99988-9212 E-mail: mvasegurancas@hotmail.com

FORNECEDOR 3 :

JCS METALÚGICA CNPJ: 37.790.267/0001-30
Endereço: Rua Pau-D'arco, 170 – Passagem de Areia – Parnamirim/RN – CEP: 59.145-110
Contatos: Fone: (84) 99104-0247 E-mail: josecarlos.silva56@yahoo.com.br

Item	Descrição dos produtos	Quant	Fornecedor 1 Preço R\$	Fornecedor 2 Preço R\$	Fornecedor 3 Preço R\$
1	Confecção de novos portões de acesso ao prédio do TCE/RN, conforme Termo de Referência	2	R\$ 32.070,00	R\$ 38.020,00	R\$ 40.750,00
TOTAL			R\$ 32.070,00	R\$ 38.020,00	R\$ 40.750,00
Nestas condições indicamos a empresa: SÃO JOSÉ NATAL LTDA , que ofereceu a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 32.070,00 (trinta e dois mil e setenta reais).					

A adoção dos critérios previstos nos incisos I e II do § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 não se aplica em casos de dispensa de licitação em razão da necessidade de se buscar no mercado empresa que efetivamente possa prestar o serviço objeto desta contratação, mediante a utilização da pesquisa de preços concomitante.

Este modelo de análise de mercado ocorre quando a administração pública realiza a pesquisa de preços ao mesmo tempo em que está formalizando a contratação, sendo adequada a sua realização nos casos de dispensa de licitação fundamentada no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, visto que nestes casos a Administração necessita de acesso a informações de preços mais recentes, refletindo as condições atuais do mercado de empresas que realmente tenham o potencial de fornecer o objeto pretendido.

No que tange à justificativa da escolha dos fornecedores consultados na pesquisa mercadológica, conforme art.23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, foram considerados alguns critérios, tais como:

a) Reputação no Mercado: Foram escolhidos fornecedores com boa reputação e histórico de fornecimento no mercado, objetivando a garantia da qualidade dos produtos e serviços oferecidos.

b) Capacidade Técnica: Os fornecedores selecionados são detentores de capacidade técnica e experiência no fornecimento do objeto pretendido, conforme as especificações exigidas.

c) Localização Geográfica: Foram priorizados fornecedores localizados na região, visando à redução de custos logísticos, a prestação no atendimento da demanda e o fortalecimento da economia local.

FLAVIO GRANDE

RAMALHO:42632412404

Assinado de forma digital por FLAVIO
GRANDE RAMALHO:42632412404
Dados: 2025.08.29 10:15:20 -03'00'

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

NOME: Flávio Grande Ramalho

CARGO: Eng. Civil / NUT/CI